



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL 6.218 – 27/05/2022

PERMITE A UTILIZAÇÃO PRECÁRIA DO BEM PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitida a utilização das dependências do Ginásio Poliesportivo de Arcos, localizado na Rua Joaquim Murinho, imóvel pertencente ao patrimônio público, à empresa **MÁRCIA DA SILVA DE GUSMÃO LYRIO (CIRCO SHOW)**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.258.538/0001-05, localizada na Avenida Luciano Neves, 2030, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Vila Velha/ES, cujo uso será a título precário, no dia 29 de maio de 2022, para a realização do espetáculo "MUNDO MÁGICO ESPACIAL" nas condições e prazos estabelecidos no termo de condição de uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada ou a qualquer título.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de maio de 2022.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal



TERMO PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO

O **MUNICÍPIO DE ARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 18306662000150, com sede na Rua Getúlio Vargas, 228, centro na cidade de Arcos/MG, representado pelo prefeito municipal, Claudenir José de Melo, neste ato denominado **PERMITENTE** e do outro lado a empresa, **MARCIA DA SILVA DE GUSMÃO LYRIO (CIRCO SHOW)**, inscrita no CNPJ:14.258.538/0001-05, localizada na Avenida Luciano Neves, 2030, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Vila Velha-ES, denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente termo de permissão de imóvel público, nos termos do artigo 31 da lei orgânica municipal, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

É objeto do presente instrumento a **PERMISSÃO DE USO** a título precário, pela permissionária do Ginásio Poliesportivo de Arcos, situada na Joaquim Murtinho, nesta cidade de Arcos/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA UTILIZAÇÃO

O imóvel será utilizado pela **PERMISSIONÁRIA**, para fim exclusivo de realização do espetáculo "MUNDO MÁGICO ESPACIAL", no dia 29 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES

I- DA PERMISSIONÁRIA:

- a- Responsabilizar-se pela segurança e policiamento do evento;
- b- Cuidar do imóvel, conservando-o em perfeitas condições de uso;
- c- Desocupar e restituir o imóvel, findo o prazo da permissão, nas condições de conservação em que foi cedido;
- d- Cuidar da limpeza do local após a realização do evento.

II- DO PERMITENTE

- a- Ceder o espaço do Poliesportivo no dia 29 de maio de 2022 para realizar o presente espetáculo **MUNDO MÁGICO ESPACIAL**.
- b- Realizar o acompanhamento e fiscalizar o correto e integral cumprimento do presente termo, o que competirá a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

CLÁUSULA QUARTA- DA RESCISÃO:

Constituem motivos de rescisão do presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo.

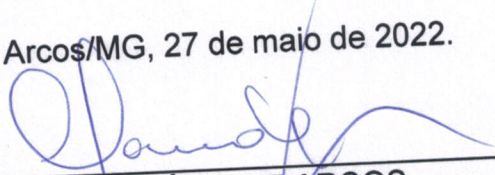


CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

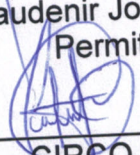
Fica eleito o foro da Comarca de Arcos para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo em 3 vias de igual valor e forma, na presença de 02 testemunhas.

Arcos/MG, 27 de maio de 2022.



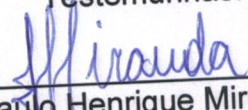
MUNICÍPIO DE ARCOS
Claudenir José de Melo
Permitente



CIRCO SHOW
Permissionária

CPP: 125 932 447 - 80

Testemunhas:



Paulo Henrique Miranda
Secretário de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

Sebastião
